



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 062

Brasília-DF, 01 de abril de 2025



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabrício de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antônio Rocha de Barros

Procurador-Geral junto ao DNIT

Júlio Cesar Barbosa Melo

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor

Ebert Gustavo Ribeiro

Diretor de Administração e Finanças

Marcos de Brito Campos Júnior

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto

Edme Tavares de Albuquerque Filho

Diretor de Infraestrutura Ferroviária substituto

Elio Angelo Palma Filho

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

Superintendente Regional no Estado do Acre
Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba
Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas
André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná
Hélio Gomes da Silva Júnior

Superintendente Regional no Estado do Amapá
Marcello Vieira Linhares

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco
Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas
Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí
José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia
Roberto Alcântara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro
Wenderson de Souza Monteiro

Superintendente Regional no Estado do Ceará
Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte
Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo
Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul
Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal
Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira

Superintendente Regional no Estado de Rondônia
André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão
João Marcelo Santos Souza

Superintendente Regional no Estado de Roraima
Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso
Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina
Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul
Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo
Miguel Calderaro Giacomini

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais
Antônio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe
Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará
Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins substituto
Flávio Ferreira Assis

SUMÁRIO

DIRETORIAS SETORIAIS	5
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	5
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	5
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS	6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ	6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO	9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	11
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA	13
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ	17
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO	18
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ	19
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	22
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA	25
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA	30
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE	31
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS	32

DIRETORIAS SETORIAIS**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2040, DE 27 DE MARÇO DE 2025**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 816 de 14 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 15 de fevereiro de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 50600.006168/2025-02, resolve:

Art. 1º **DECLARAR** que o servidor **PEDRO WOLFRAN SANTOS**, matrículas DNIT nº 45 e SIAPE nº 844315, ex-ocupante do cargo de Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Específico desta Autarquia, lotado anteriormente na Coordenação Geral de Gestão de Pessoas vinculada a Diretoria de Administração e Finanças, aposentado por intermédio da Portaria nº 722, de 30 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de janeiro de 2025, faz jus à Isenção de Imposto de Renda, com fundamento no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, com a redação dada pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052/2004, em conformidade com o Laudo Médico Pericial nº 039.299/2025, a contar de 31 de janeiro de 2025.

DYOGO DA ROCHA CAPISTRANO
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2140, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, usando da competência que lhe foi subdelegada na forma do art. 1º da Portaria/DAF nº 816, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 15 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o constante do processo nº 50600.008324/2025-61, resolve o seguinte:

Art. 1º **FICA** lotado na Ouvidoria desta Autarquia, o servidor **HENRIQUE FRANÇA SILVA**, matrícula DNIT n.º 4660-4, ocupante do cargo de Técnico Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO DA ROCHA CAPISTRANO
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ****Assistência Pré-Escolar**

Em, 25/3/25

KELVIA SILVA BARROS, matr. DNIT nº 4897-6, vigência: a partir de 5/3/25. Dependente: FILHA. Processo SEI nº 50603.000642/2025-54.

Ausência por Motivo de Casamento

Em, 24/3/25

MIKAEL ANDRADE DA SILVA OLIVEIRA, matr. DNIT nº 6297-9, período: de 22/3 a 29/3/25. Processo nº 50603.000639/2025-31.

Auxílio-Natalidade

Em, 25/3/25

KELVIA SILVA BARROS, matr. DNIT nº 4897-6. Dependente: FILHA. Processo SEI nº 50603.000649/2025-76.

Dispensa por participar de mesas receptoras ou juntas eleitorais

Em, 27/3/25

BEATRIZ CHAGAS SILVA GOUVEIA, matr. DNIT nº 2855-0, período: de 17/3 a 18/3/25. Processo nº 50603.002553/2020-38.

Em, 26/3/25

CLÁUDIO ACCIOLY ARY, matr. DNIT nº 5536-0, períodos: de 11/3 a 12/3/25. Processo nº 50603.002163/2022-20.

Licença à Gestante

Em, 21/3/25

KELVIA SILVA BARROS, matr. DNIT nº 4897-6, período: de 5/3 a 2/7/25. Processo SEI nº 50603.000636/2025-05.

Licença para Tratamento de Saúde

Em, 20/3/25

ANTONIA ERVANIA SOUTO GUERRA CAVALCANTE, matr. DNIT nº 5440-2, período: de 18/3 a 18/3/25. Processo nº 50603.000345/2014-56.

Prorrogação de Licença à Gestante

Em, 21/3/25

KELVIA SILVA BARROS, matr. DNIT nº 4897-6, período: de 3/7 a 31/8/25. Processo nº 50603.000636.2025-05

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**Diárias**

Em, 28/03/2025,

DEISE MEIRA ARDISSON, Matrícula DNIT nº 4574-8, período: 24 a 28/03/2025, deslocamento: Vitória - Rio de Janeiro, quantidade: 4,5, valor R\$ 1.780,25. PCDP - 001093/25

FABIO JOSE DA VITÓRIA E SILVA, matrícula DNIT nº 5776-2, período: 24 a 28/03/2025, deslocamento: Vitória - Rio de Janeiro, quantidade: 4,5, valor R\$ 1.780,25. PCDP - 001095/25

NÉLIO COSTA, Matrícula DNIT nº 5774-6, período: 26 a 27/03/2025, deslocamento: Vitória - Venda Nova do Imigrante, quantidade: 1,5, Valor R\$ 412,62. PCDP - 001911/25.

ROMEU SCHEIBE NETO, Matrícula DNIT nº 3961-6, período: 26 a 27/03/2025, deslocamento: Vitória - Venda Nova do Imigrante, quantidade: 1,5, Valor R\$ 591,60. PCDP - 001797/25.

ULYSSES GUSMAN JUNIOR, Matrícula DNIT nº 4185-8, período: 26 a 27/03/2025, deslocamento: Vitória - Venda Nova do Imigrante, quantidade: 1,5, Valor R\$ 411,60. PCDP - 001794/25.

Dispensa por Participar de Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais

Em, 28/03/2025,

JULIANA CLETO FERREIRA CARDOSO, Matrícula DNIT nº 4541-1, período: 06, 07 e 10/03/2025. Processo nº 50617.001355/2022-60.

MARISLEY OSS LORENZONI, Matrícula DNIT nº 2405-8, período: 06, 07, 27 e 28/03/2025. Processo nº 50617.001264/2023-13

MARITA RAQUEL PARIS CAVASSANI CURBANI, Matrícula DNIT nº 4184-0, período: 07/03/2025. Processo nº 50617.000780/2021-51.

Licença para Tratamento de Saúde

Em, 28/03/2025,

MAGNO CARVALHO PIRES, Matrícula DNIT nº 4617-5, período: 07 a 11/03/2025. Registrado no SIASS.

MARIA DOS ANJOS ALVES DA SILVA, Matrícula DNIT nº 101-5, período 17/03/2025. Registrado no SIASS.

Pagamento de Substituição

Em, 28/03/2025,

CRISTIANO DA SILVA VITTORAZZI, Matrícula DNIT nº 4572-1, substituiu a Chefe do Serviço de Manutenção Terrestres, FCE-1.05, no período de 01 a 07/02/2025, por motivo de ausência por motivo de férias da titular, respectivamente. Processo nº 50617.000354/2019-01.

CRISTIANO DA SILVA VITTORAZZI, Matrícula DNIT nº 4572-1, substituiu a Chefe do Serviço de Engenharia Aquaviária, FCE-1.05, no período de 24 a 28/02/2025, por motivo de ausência por motivo de férias da titular, respectivamente. Processo nº 50617.000354/2019-01.

FABIO JOSE DA VITÓRIA E SILVA, matrícula DNIT nº 5776-2, substituiu o Coordenador de Engenharia, FCE - 1.10, no período de 03 a 07/02/2025, por motivo de férias do titular. Processo nº 50617.001495/2023-19.

FABÍOLA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Matrícula DNIT nº 3280-8, substituiu a Chefe do Serviço de Contabilidade e Finanças, FCE-1.05, no período de 01 a 14/02/2025, por motivo de férias da titular. Processo nº 50617.000121/2019-08.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 2123, DE 28 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foi delegada na Portaria nº 769 de 31/01/2025, publicada no DOU edição 24 de 04/02/2025, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 50615.000404/2022-67,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 387 de 17 de janeiro de 2025, publicada no Boletim Administrativo nº 014, de 21 de janeiro de 2025.

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes servidores para Fiscalizarem e Acompanharem o Contrato nº UT-00716/2022-00, a cargo da empresa **HWN ENGENHARIA LTDA.**, na Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-316/MA; Trecho: Divisa. PA/MA (Boa Vista do Gurupi) - Divisa MA/PI (Timon); Subtrecho: Divisa PA/MA (Boa Vista do Gurupi) - Entr MA-306/206 (Maracaçumé) - Nova Olinda do Maranhão - Entr MA-006(A) (Cocalinho); Segmento km 0,00 ao km 188,70, extensão 188,70 km.

Gestor	Titular: JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA , Superintendente Regional no Estado do Maranhão; Matrícula DNIT nº 6268-5
	Substituto: GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA , Coordenador de Engenharia Terrestre; Matrícula DNIT nº 3780-8
Fiscal Técnico	Titular: CARLOS CESAR CARDOSO LIMA , Agente de Serviço de Engenharia; Matrícula DNIT nº 1596-2

	Substituto: FELIPE FERREIRA OLIVIERA , Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil; Matrícula DNIT nº 6338-0
Fiscal Administrativo	Titular: MARCIO HENRIQUE PEREIRA SANTOS , Técnico em Infraestrutura de Transportes/Estradas; Matrícula DNIT nº 4920-4 Substituto: OGIRLANDE RODRIGUES AGUIAR , Técnico em Infraestrutura de Transportes/Estrada; Matrícula DNIT nº 4998-0

Art. 3º Caberá ao Fiscal do Contrato acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinado medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre o adiamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Parágrafo Único Além das atribuições previstas no Caput deste artigo, os fiscais designados nesta Portaria deverão atender à Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e demais normativos inerentes à espécie, ao Manual de Fiscalização de Contratos em vigor nesta Autarquia e a todas as Instruções de Serviço e Normativas vigentes, devendo submeter à avaliação superior qualquer inconsistência entre os documentos que gere dúvidas ao perfeito exercício da fiscalização.

Art. 4º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 2133, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi conferida no Art. 5º, Inciso IX, da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, seção I, páginas 69 e 70 de 04 de fevereiro de 2025 em consonância com o Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos e o que consta do Processo nº 50600.001197/2021-87, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os Analistas em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil **ELIAS WAQUIM**, Matrícula DNIT nº 3215-2; **RONYERE FERRAZ MOREIRA DE SOUSA**; Matrícula nº 5579-0 e **JOSÉ COSTA NETO**, Matrícula DNIT nº 40606, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para a Elaboração de Termo de Recebimento Definitivo referente ao

Contrato nº UT-15.00643/2022-00, celebrado entre o DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT e a empresa **SN SINALIZADORA NACIONAL E SERVIÇOS LTDA**, objeto dos Serviços de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) de Sinalização na Rodovia BR-230/MA, referente a sinalização horizontal, vertical e implantação de dispositivos de segurança, com vistas a execução de Plano Anual de Trabalho e Orçamento P.A.T.O, Trecho: Entr. BR-343 (Divisa PI/MA) (Barão de Grajaú) – Divisa MA/TO; Subtrecho: Entr. BR-343 (Divisa PI/MA) (Barão de Grajaú) Entr. MA-040 – Entr. BR 324/330/MA-006 (B) (Balsas) Entr. MA-132 (Riachão).

Art. 2º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTRARIA Nº 2029, DE 26 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 24, de 4 de fevereiro de 2025, e considerando o constante dos autos do processo nº 50606.001799/2025-77,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato firmado com a Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, através do termo de cessão de uso de área, conforme instruído no processo 50606.006120/2022-43, cujo objeto é a cessão de uso de área(s) aeroportuária(s) de propriedade da União e que se encontra(m) sob a jurisdição e posse da CEDENTE, situada(s) no Aeroporto de Belo Horizonte/Pampulha – Carlos Drummond de Andrade, considerados essenciais para o suporte técnico/operacional necessário ao funcionamento da SREMG,

Gestor	Titular: ANDRÉ GONÇALVES NUNES COELHO , Analista Administrativo, Matrícula Siape 155.839-8
--------	---

	Substituto: APARECIDA CONCEIÇÃO ALVARENGA , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matricula Siape 157.411-4
Fiscais Técnicos	Titular: RODRIGO RAFAEL DE OLIVEIRA ROCHA , Analista Administrativo, Matrícula Siape nº 154.770-6
	Substituto: RICARDO LUIZ CARDOSO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape nº 206.103-4
Fiscais Administrativos	Titular: APARECIDA CONCEIÇÃO ALVARENGA , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matricula Siape 157.411-4
	Substituto: LEONARDO JÚNIO LEITE SANTOS , Analista Administrativo, Matrícula Siape 344.270-2

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 2069, DE 27 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 24, de 4 de fevereiro de 2025, e considerando o constante dos autos do processo nº 50606.001829/2025-45,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do contrato nº 598/2024, firmado com a **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.**, decorrente do processo licitatório nº 50606.003916/2024-56, cujo objeto é a contratação dos serviços de fornecimento de energia elétrica (baixa tensão) para praças de pedágio localizadas na BR-040, do KM 0,00 ao KM 544, na divisa de Goiás com Minas Gerais até Belo Horizonte, Exercício 2024, conforme Inexigibilidade de licitação nº 00118/2024, conforme instruído no processo 50606.003916/2024-56, considerados essenciais para o suporte técnico/operacional necessário ao funcionamento da SREMIG,

Gestor	Titular: APARECIDA CONCEIÇÃO ALVARENGA , Técnica em Infraestrutura de Transportes, Matricula SIAPE 157.411-4
	Substituto: ANDRÉ GONÇALVES NUNES COELHO , Analista Administrativo, Matrícula SIAPE 155.839-8
Fiscais técnicos	Titular: RODRIGO RAFAEL DE OLIVEIRA ROCHA , Analista Administrativo, Matrícula SIAPE nº 154.770-6
	Substituto: RICARDO LUIZ CARDOSO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 2061034
Fiscais Administrativos	Titular: ANNE CAROLINE DAS NEVES E CHAVES , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matricula SIAPE 206.097-4
	Substituto: ANA MARIA MIRANDA , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE 154.727-9

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º .O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA

PORTRARIA Nº 2102, DE 28 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025 (SEI nº 20176360), publicada no Diário Oficial da União de 04 de fevereiro de 2025 (SEI nº 20176360), e em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos (aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, e CONSIDERANDO o constante nos autos do processo SEI nº 50600.015337/2018-68,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **HELDER DOMINGOS DO NASCIMENTO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4295, **MARCÍLIO LIRA DE ARAÚJO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 6288 e, **REGINALDO MAIA LEITE FILHO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 2957, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para proceder o Recebimento Definitivo da Execução de Serviços de disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos de controle de tráfego nas rodovias federais sob circunscrição do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes no Estado da Paraíba, objeto do Contrato SR/PB-0598/2018, a cargo da empresa **FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA**. CNPJ nº 04.892.707/0001-00.

Art. 2º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 - TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO MONTEIRO COSTA
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 2134, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DG nº 931 de 30/05/2016, publicada no D.O.U de 01/06/2016, Seção I, página 67, o disposto no Art. 144 da Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada no D.O.U. de 19/11/2020,

RESOLVE:

Art. 1º **LOCALIZAR** o servidor **CLAYTON HENRIQUE RIBEIRO FONSECA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1547670, no Serviço de Desapropriação, Reassentamento e Meio Ambiente/PB pertencente a esta Regional no Estado da Paraíba, com efeitos a partir do 28/03/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO MONTEIRO COSTA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 2135, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DG nº 931 de 30/05/2016, publicada no D.O.U de 01/06/2016, Seção I, página 67, o disposto no Art. 144 da Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada no D.O.U. de 19/11/2020,

RESOLVE:

Art. 1º **LOCALIZAR** o servidor **JOSÉ FRANKNETO DA SILVA CORDEIRO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1848628, no Serviço de Engenharia Aquaviária pertencente a esta Regional no Estado da Paraíba, com efeitos a partir do 28/03/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO MONTEIRO COSTA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 2143, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria/DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 e o Art. 40, IV e V §1º da INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 5, de 25 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada na recuperação das telhas de aço/alumínio E=0,5mm com até 2 (duas) águas incluso içamento AF-07/2019, na cobertura do estacionamento localizado nesta Superintendência Regional no Estado da Paraíba:

SERVIDOR	CARGO	MAT. SIAPE	FUNÇÃO
JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO NETO	Analista em Infraestrutura de Transportes	1890006	Presidente
RAINER REMBRANDT PIERRE BRANCO	Analista em Infraestrutura de Transportes	1037375	Membro
FLÁVIA CRISTINA LEMOS DE SOUZA LUCENA	Analista em Infraestrutura de Transportes	2076861	Membro

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação, no uso das suas atribuições deverá elaborar, Estudo Técnico Preliminar da Contratação e Mapa de Risco e Termo de Referência.

Art. 3º Informar que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no item 9.6 do Acórdão 2065/2013-TCU Plenário;

Art. 4º REVOGAR a Portaria 2.004, de 26/03/2025, publicada no BA nº 059, de 27/03/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

ARNALDO MONTEIRO COSTA
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 2144, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria/DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 e o Art. 40, IV e V §1º da INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 5, de 25 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada visando instalação de divisória DRYWALL com dimensões de 4,30m x 2,60m totalizando uma área de 11,18m², incluindo instalação de uma porta de 2,10m x 0,90m com forra para a sala dos técnicos da Unidade Local de Campina Grande desta Superintendência Regional no Estado da Paraíba:

SERVIDOR	CARGO	MAT. SIAPE	FUNÇÃO
MARIA BETÂNIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	Analista em Infraestrutura de Transportes	1571696	Presidente
FRANCISCO DAS CHAGAS CLEMENTINO	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	2065271	Membro
SEVERINO JÚLIO SILVA	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	2235574	Membro
HORÁCIO DE ALMEIDA LIMA FILHO	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	2062177	Membro

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação, no uso das suas atribuições deverá elaborar, Estudo Técnico Preliminar da Contratação, Mapa de Risco e Termo de Referência.

Art. 3º Informar que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no item 9.6 do Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 4º REVOGAR a Portaria 1.900, de 24/03/2025, publicada no BA nº 060, de 28/03/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

ARNALDO MONTEIRO COSTA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ

PORTRARIA Nº 2150, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 931/DG, de 30/05/2016, publicada no D.O.U. de 01/06/2016 e Portaria nº 769, de 31/01/2025, do Diretor Geral do DNIT, publicada no DOU de 04/02/2025, tendo em vista o constante do processo nº 50600.040818/2024-50, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização, para conjuntamente com este Superintendente Regional, realizar, relatar e atestar as medições a preços iniciais, reajustamento e medição final e também proceder ao recebimento Provisório e Definitivo do Contrato TT-00854/2024-00, firmado com a empresa **JARDIPLAN URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO LTDA**, segundo o Processo nº 50600.040818/2024-50, cujo objeto é a execução dos serviços de Implantação e Manutenção de Dispositivos de Segurança e de Sinalização Rodoviária, no âmbito do Programa BR-LEGAL2, no Estado do Paraná, Lote 12:

Fiscal Técnico	Titular, o servidor MICHAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA , matrícula DNIT nº 6389-4, Analista em Infraestrutura de Transportes
	Substituto , o servidor MARCEL LUIZ ESCOBEDO , matrícula DNIT nº 5493-3, Analista em Infraestrutura de Transportes

Fiscal Administrativo	Titular , a servidora ROSIANE MITSU CARMONA , matrícula DNIT nº 3716-8, Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes
	Substituto , o servidor MARCUS VINICIUS DE SOUZA E SILVA , matrícula DNIT nº 3110-0, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes

Art. 2º INFORMAR que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional do DNIT no Estado do Paraná.

Art. 3º INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 6º Fica revogada a Portaria de nº 6155, de 19/12/2024, publicada no Boletim Administrativo nº 245 de 20/12/2024.

HÉLIO GOMES DA SILVA JÚNIOR
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 2091, DE 28 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições portaria do Diretor-Geral desta Autarquia, nº 931, de 19 de maio de 2006, publicada no D.O.U de 23 de maio de 2006 e tendo em vista o que consta do Processo nº 50604.002520/2018-63, resolve:

Art. 1º **CONSTITUIR** Grupo de Trabalho - GT permanente de Qualidade de Vida no Trabalho.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será constituído pelos seguintes membros:

- I – **CAROLINA GALVÃO VIANA DUTRA LINS**, Analista Administrativo, matrícula SIAPE 2231321;
- II – **IRINA CAETANO HOLANDA DE MEDEIROS**, Analista Administrativo, matrícula SIAPE 1574733;
- III – **ISAAC SILVA DE MENDONCA**, Analista Administrativo, matrícula SIAPE 2065002; e
- IV - **MÔNICA GOMES DA SILVA CAMPELO**, Técnica de Suporte em infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE 2063797.

Art. 3º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 670, de 08 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 029, de 09 de fevereiro de 2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BRUNO LEZAN BITENCOURT
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 2092, DE 28 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT NO ESTADO DO PIAUÍ, usando das atribuições regimentais e a competência que lhe confere o Art. 144 da Resolução nº 39 (SEI nº 6982121), de 17/11/2020, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020 (SEI nº 6929859), com fundamento na Portaria/DG nº 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 c/c Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, edição nº 24, publicada no Diário Oficial da União de 04/02/2025, em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o constante dos Processos SEI nº 50600.040831/2024-17 e 50600.041625/2024-16,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes fiscais para comporem o Acompanhamento e Fiscalização da execução dos serviços de Implantação e Manutenção de Dispositivos de Segurança e de Sinalização Rodoviária, no âmbito do Programa BR-LEGAL2, no estado do Piauí, referente ao Lote 16 do Contrato TT-858/2024-00 do Edital Pregão Eletrônico n.º 614/2023-00, sendo que a execução dos serviços caberá a empresa **SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**:

FISCAIS TÉCNICOS	TITULAR: ROGÉRIO MÁRCIO MARTINS DRUMOND, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT n.º 3535-1 e SIAPE n.º 15715259.
	SUBSTITUTO: FRANCISCO DE SOUSA LEAL JUNIOR, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT n.º 4074-6 e SIAPE n.º 17880419.
FISCAIS ADMINISTRATIVOS	TITULAR: DANILLO ROCHA RIBEIRO, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT n.º 4780-5 e SIAPE n.º 20646693.
	SUBSTITUTO: ANA MARIA NUNES PEREIRA, Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT n.º 4759-7 e SIAPE n.º 20621631.
GESTORES DO CONTRATO	TITULAR: COORDENADOR(A)-GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS. SUBSTITUTO: COORDENADOR(A) DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO.

Art. 2º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato:

I - Fiscalizar e medir os serviços prestados dentro da circunscrição da respectiva Superintendência Regional do DNIT, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao Fiscal Administrativo na Sede.

II - Realizar as demais atribuições competentes aos Fiscais Técnicos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT.

Art. 3º Compete ao Fiscal Administrativo do Contrato:

I - Consolidar a medição encaminhada por cada Fiscal Técnico, controlar os prazos contratuais, proceder à gestão do empenho/pagamento, controlar o cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias (conforme exigências constantes do edital/contrato), efetuar a gestão de documentos, providenciar documentação relacionada ao reajuste de preços, formalização de termo aditivo e gestão de garantias, dentre as demais atribuições competentes aos Fiscais Administrativos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT.

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acordão nº 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

JOSÉ RIBAMAR BASTOS
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 2094, DE 28 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT NO ESTADO DO PIAUÍ, usando das atribuições regimentais e a competência que lhe confere o Art. 144 da Resolução n.º 39 (SEI nº 6982121), de 17/11/2020, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020 (SEI nº 6929859), com fundamento na Portaria/DG nº 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 c/c Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, edição nº 24, publicada no Diário Oficial da União de 04/02/2025, em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o constante dos Processos SEI nº 50600.040833/2024-06 e 50600.041627/2024-13,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes fiscais para comporem o Acompanhamento e Fiscalização da execução dos serviços de Implantação e Manutenção de Dispositivos de Segurança e de Sinalização Rodoviária, no âmbito do Programa BR-LEGAL2, no estado do Piauí, referente ao Lote 17 do Contrato TT-859/2024-00 do Edital Pregão Eletrônico n.º 614/2023-00, sendo que a execução dos serviços caberá a empresa **SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS LTDA.:**

FISCAIS TÉCNICOS	TITULAR: TENÓRIO JOSÉ DE BRITO , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT n.º 3192-5 e SIAPE n.º 15467522.
	SUBSTITUTO: HARLAN JACKSON DE LIMA , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT n.º 5378-3 e SIAPE n.º 21050107.
FISCAIS ADMINISTRATIVOS	TITULAR: ANA MARIA NUNES PEREIRA , Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT n.º 4759-7 e SIAPE n.º 20621631.
	SUBSTITUTO: LUIS CARLOS SOUSA SILVA , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT n.º 4909-3 e SIAPE n.º 20630835.
GESTORES DO CONTRATO	TITULAR: COORDENADOR(A)-GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS.
	SUBSTITUTO: COORDENADOR(A) DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO.

Art. 2º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato:

I - Fiscalizar e medir os serviços prestados dentro da circunscrição da respectiva Superintendência Regional do DNIT, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao Fiscal Administrativo na Sede.

II - Realizar as demais atribuições competentes aos Fiscais Técnicos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT.

Art. 3º Compete ao Fiscal Administrativo do Contrato:

I - Consolidar a medição encaminhada por cada Fiscal Técnico, controlar os prazos contratuais, proceder à gestão do empenho/pagamento, controlar o cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias (conforme exigências constantes do edital/contrato), efetuar a gestão de documentos, providenciar documentação relacionada ao reajuste de preços, formalização de termo aditivo e gestão de garantias, dentre as demais atribuições competentes aos Fiscais Administrativos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT.

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acordão nº 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

JOSÉ RIBAMAR BASTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 2096, DE 28 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 19/11/2020, com fundamento na Portaria/Diretoria Colegiada nº 769 de 31/1/2025, publicada no DOU de 4/2/2025, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, tendo em vista o constante do Processo nº 50614.003393/2023-68,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 663, de 28 de janeiro de 2025, publicada no BA nº 020, de 29 de janeiro de 2025.

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SR/RN-730/2023, firmado com o **CONSÓRCIO VIPETRO / F DOIS**, referente ao processo 50614.003292/2023-97, cujo objeto é: Execução dos

Serviços de construção de 10 (dez) passarelas para pedestres na rodovia BR 304/RN, inclusive dispositivos de segurança, iluminação, dispositivos de acessibilidade, calçadas, baias de ônibus com abrigo e passagens para pedestres - lote único:

Gestor	O Senhor GETULIO BATISTA DA SILVA NETO , SIAPE nº 1375701, Superintendente Regional do DNIT/RN.
Fiscal Técnico	Titular , o servidor ÁLVARO HOLANDA BOAVISTA , SIAPE nº 02063000-1, Analista de Infraestrutura em Transportes do DNIT.
	Substituto , o servidor JOHN GLENNEDY BEZERRA GURGEL , SIAPE nº 01769802, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT.
Fiscal Administrativo	Titular , o servidor CARLOS VICTOR FREITAS MOURA , SIAPE nº 1684373, Analista de Infraestrutura, pertencente ao quadro do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.
	Substituto , o servidor BRUNO DE CARVALHO HUNKA , SIAPE nº 3030714, profissional de Engenharia e Manutenção, do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO.

Art. 3º DESIGNAR o Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, **ELENILDO RAFAEL VITOR**, SIAPE nº 2060713, pertencente ao Quadro de Pessoal de Carreira desta Autarquia, para atuar como apoio técnico às atividades de acompanhamento de obra e de fiscalização do Contrato nº SR/RN 730/2023.

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 6º INFORMAR que, por se tratar de Contrato de Obra com Supervisão, foi indicado o Engenheiro **CAMILO DE LÉLLIS NOGUEIRA**, CREA RNP nº 1403721157, como Responsável Técnico do Consórcio Alta/MPB, conforme anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº RN20210445436.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

GETULIO BATISTA DA SILVA NETO
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 2097, DE 28 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 19/11/2020, com fundamento na Portaria/Diretoria Colegiada nº 769 de 31/1/2025, publicada no DOU de 4/2/2025, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, tendo em vista o constante do Processo nº 50614.002311/2024-49,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 4019, de 17 de agosto de 2024, publicada no BA nº 166, de 28 de agosto de 2024.

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº SR/RN-515/2024, firmado com a empresa **ESSE ENGENHARIA SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.**, vencedora do Pregão Eletrônico nº 90169/2024-14, segundo o processo nº 50614.002153/2024-27, cujo objeto é: Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-226/RN – Km 290,32 ao Km 421,02.

Gestor	O senhor GETULIO BATISTA DA SILVA NETO , SIAPE nº 1375701, Superintendente Regional do DNIT/RN.
Fiscal Técnico	Titular , o servidor FLAVIO MORAIS DE MATOS , SIAPE nº 1547425, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT.
	Substituto , o servidor ANTONIO NILTON DE FREITAS RÊGO JÚNIOR , SIAPE nº 1546801, Analista de Infraestrutura de Transportes do DNIT.
Fiscal Administrativo	Titular , o servidor CARLOS VICTOR FREITAS MOURA , SIAPE nº 1684373, Analista de Infraestrutura do Quadro de Pessoal do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos.
	Substituto , o servidor ALEXANDER REGALADO FURSTENBERGER , SIAPE nº 865358, Agente Administrativo do DNIT.

Art. 3º **DESIGNAR** o Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, **ELENILDO RAFAEL VÍTOR**, SIAPE nº 2060713, pertencente ao Quadro de Pessoal de Carreira desta Autarquia, para atuar como apoio técnico às atividades de acompanhamento de obra e de fiscalização do Contrato SR/RN-515/2024.

Art. 4º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 6º INFORMAR que, por se tratar de Contrato de Obra com Supervisão, foi indicado o Engenheiro **CAMILO DE LÉLLIS NOGUEIRA**, CREA RNP nº 1403721157, como Responsável Técnico do Consórcio Alta/MPB, conforme anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº RN20210445436.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

GETULIO BATISTA DA SILVA NETO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTRARIA Nº 2128, DE 28 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 769, de 31/01/2025, publicada no D.O.U. em 04 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50622.000865/2024-11.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº SR-RO 1.0.00.00111/2025-00, firmado com o **CONSÓRCIO MAIA MELO - CAVA**, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de supervisão da execução e supervisão ambiental, incluindo execução dos programas ambientais necessários, das obras da Ponte Internacional Rio Mamoré, ligando o Brasil (Guaporé-Mirim) e a Bolívia (Guayaramerín), na Rodovia BR-425/RO, inclusive acessos e complexo de fronteira, Trecho: Entr. BR-364(Abunã) - Front. Brasil/Bolívia(Ínicio da Travessia do Rio Mamoré), Subtrecho: Entr. BR-421 - Front. Brasil/Bolívia(Ínicio da Travessia do Rio Mamoré), Extensão da OAE: 1,22 Km (Ponte), 3,70 Km (Acesso Brasil) e 6,00 Km (Acesso Bolívia).

Comissão de Fiscalização Técnica	Titular: CLÁUDIO ANDRÉ NEVES, Analista de Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil, Matrícula/SIAPE nº 2062165. Substituto: FRANCISCO KLEBER PIMENTA AGUIAR, Matrícula/DNIT nº 6098-4, Engenheiro Civil.
Fiscalização Administrativa	Titular: ANTÔNIO CARLOS DE FIGUEIREDO MELO, Matrícula/SIAPE n.º 18914279, Analista de Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil. Substituto: CEZAR EDUARDO MONTEIRO CHAVES, Matrícula/SIAPE n° 01547146, Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes.
Gestor do Contrato	ANDRÉ LIMA DOS SANTOS , Matrícula/SIAPE nº 2231830, Superintendente Regional do DNIT/RO.

Art. 2º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências da execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamentos e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços; certificar as faturas e notas fiscais; realizar a gestão de documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrente de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º Por força de determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 2139, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII do artigo 1º da Portaria nº 931 de 30/05/2016, publicada no D.O.U., de 01/06/2016, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50622.000976/2025-08,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZO** o Empregado Público **GREGÓRIO CABRAL CRISTALDO**, Artífice de Eletricidade e Comunicações, matrícula DNIT nº 6271-5, possuidor da Carteira Nacional de Habilitação nº 0072******, a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros, no âmbito desta Regional, exclusivamente no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial.

Art. 2º A presente autorização ficará automaticamente suspensa em caso de não renovação do prazo de validade da Carteira Nacional de Habilitação, bem como qualquer outra forma de impedimento legal junto ao órgão ou entidade executiva integrante do Sistema Nacional de Trânsito.

Parágrafo único – Cabe ao Superintendente Regional observar o fiel cumprimento do disposto do caput deste artigo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 2146, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50622.000781/2021-26.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a equipe de Fiscalização do Contrato SR-RO 1.0.00.00757/2023-22, firmado com a empresa **MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, cujo objeto consiste na Execução de Serviços de Construção das Terceiras Faixas e Interseção da Rodovia RO-391(P/Chupinguaia) na Rodovia BR-364/RO, Trecho: Div. MT/RO – Div. RO/AC, Subtrecho: Fim da Pista Dupla – Entr. RO-010(A)(Pimenta Bueno), Segmento: Km 26,50 ao Km 162,60, Extensão: 15,35 Km de 3.ª Faixas.

Fiscalização Técnica	Titular: THALES ALBUQUERQUE DE CARVALHO CÂMARA , Matrícula/DNIT 6099-2, Engenheiro Civil;
	Substituto: LUAN FELIPE ROCHA DOMINGUES , Matrícula SIAPE nº 344302, Engenheiro Civil;
Fiscalização Administrativo	Titular: SEBASTIÃO CARLOS DE CASTRO ANDRADE , Matrícula/SIAPE nº 0847214, Agente Administrativo.
	Substituto: DHIEGO LUIZ PESTANA MURER , Matrícula SIAPE nº 2061085, Téc. de Sup. em Infraestr. de Transportes/Estrada.
Gestor do Contrato	ANDRÉ LIMA DOS SANTOS , Matrícula/SIAPE nº 2231830, Superintendente Regional do DNIT/RO.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 7180, de 21 de dezembro de 2023, boletim administrativo edição 243, 22 de dezembro de 2023.

Art. 3º Caberá ao gestor da execução do contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, controlar prazos contratuais, providenciar documentação relacionada reajuste de preços, formalização de Termo Aditivo e gestão de garantias, bem como dos atos o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

Art. 4º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências da execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamentos e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços; certificar as faturas e notas fiscais; realizar a gestão de documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrente de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 2147, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50622.002710/2021-68.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Fiscalização do Contrato SR-RO 1.0.00.00686/2023-22, firmado com a Empresa **MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, cujo objeto consiste na Contratação de Empresa para a Execução de Serviços de Construção do Viaduto na Interseção das Rodovias BR-364/RO e BR-435/RO, Trecho: Div. MT/RO – Div. RO/AC, Subtrecho: Entr. BR-174(B)/BR-435(A)(Vilhena) – Entr. RO-391(Posto Guaporé), Segmento: Km 26,50 ao Km 27,90, Extensão: 1,40 Km.

Fiscalização Técnica	Titular: THALES ALBUQUERQUE DE CARVALHO CÂMARA , Matrícula/DNIT nº 6099-2, Engenheiro Civil. Substituto: LUAN FELIPE ROCHA DOMINGUES , Matricula SIAPE n.º 344302, Engenheiro Civil;
Fiscalização Administrativo	Titular: KARINE PEREIRA DOS SANTOS , Matrícula/SIAPE nº 2233847, Analista em Infraestrutura de Transportes. Substituto: CEZAR EDUARDO MONTEIRO CHAVES , Matrícula/SIAPE nº 01547146, Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes.
Gestor do Contrato	ANDRÉ LIMA DOS SANTOS , Matrícula/SIAPE nº 2231830, Superintendente Regional do DNIT/RO.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 6643, de 24 de novembro de 2023, boletim administrativo edição 226, 29 de novembro de 2023.

Art. 3º Caberá ao gestor da execução do contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, controlar prazos contratuais, providenciar documentação relacionada reajuste de preços, formalização de Termo Aditivo e gestão de garantias, bem como dos atos o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

Art. 4º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências da execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamentos e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços; certificar as faturas e notas fiscais; realizar a gestão de documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrente de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º Por força de determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 2165, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria/DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1.6.2016, e o art. 40, incisos IV e V, §1º, da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, e;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50622.003395/2024-39,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os Servidores **KARINE PEREIRA DOS SANTOS**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 2233847; **KELLY PINTO MOREIRA**, Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 2060982 e **ACÁCIA KATHULLIN CANUTO LUSTOZA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 2061785, para comporem a Equipe de Planejamento e Comissão de Chamamento Público, para Pesquisa de imóvel para locação no Município de Porto Velho/RO para abrigar a Sede da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Rondônia.

Art. 2º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA DOS SANTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA

PORTEIRA Nº 2149, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, usando das atribuições que lhe confere no art. 1º, incisos VIII e XIII da Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no DOU de 01/06/2016, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado dos autos do processo nº 50009.000058/2025-16,

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** a Equipe de Planejamento da Contratação para abertura de um novo procedimento licitatório de contratação de um imóvel para locação, destinado à Superintendência Regional do DNIT no Estado de Roraima.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores **THIAGO CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 3443768; **JOÃO BATISTA MADRUGA NETO**, Matrícula SIAPE nº 1252079; e **FRANCISCO**

FÉLIX DE LIMA FILHO, Matrícula SIAPE nº 2062237, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: THIAGO CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA , Matrícula SIAPE nº 3443768
Integrante Requisitante: FRANCISCO FÉLIX DE LIMA FILHO , Matrícula SIAPE nº 2062237
Integrante Administrativo: JOÃO BATISTA MADRUGA NETO , Matrícula SIAPE nº 1252079

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação

Art. 4º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º Revogar a Publicação Retificação de Portaria 1209 (20387054).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IGO GOMES BRASIL
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE

PORTRARIA Nº 2111, DE 28 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, bem como o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, Instrução Normativa nº 5/20217 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planeamento, Desenvolvimento e Gestão, Instrução Normativa nº 40/2020 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia e tendo em vista o que consta no Processo nº 50621.000054/2025-01, resolve:

Art. 1º **INSTITUIR** a Equipe de Planejamento da Contratação para a contratação dos serviços referentes a Execução dos Serviços de Recuperação de Ponto Crítico na Rodovia BR-101/SE, especificamente no KM 88,5, sob jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Sergipe.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do DNIT, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

- **RODRIGO DA SILVA NASCIMENTO**, Matrícula DNIT nº 3565-3;
- **OTÁVIO NUNES DA SILVA JÚNIOR**, Matrícula DNIT nº 4041-0
- **THIARA SENA BARRETO**, Matrícula DNIT nº 5972-2

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção de Fornecedor, quando solicitado pela áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento de Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Fica definido o prazo de 30 dias para elaboração do Mapa de Risco, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e anexos referentes a pretensa contratação, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022 e INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 81, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Art. 5º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função, conforme determinação contida no Acordão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HALPER LUIGGI MÔNICO ROSA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 2138, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o a Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2025, seção 1, página 69 e 70, em vigor a partir de 04 de fevereiro de 2025 e inciso V, art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. em: 19/11/2020 | Edição: 221 | Seção: 1 | Página: 77.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 813, de 03 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim Administrativo nº 027 de 07 de fevereiro de 2025.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores **ROMARIO OLIVEIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1386036; e **RENNYO PEREIRA BORGES MELO**, Matrícula SIAPE nº 1547902 para comporem a Equipe de Planejamento para contratação de empresa prestadora de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar para a sede e unidades locais da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Tocantins - SRE-TO.

Art. 3º A equipe de planejamento da contratação no uso de suas atribuições deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação;
- II - Termo de Referencia
- III - Mapa de Risco.

Art. 3º A equipe terá até o dia 30 de abril de 2025 para a realização dos trabalhos.

Art. 4º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO FERREIRA ASSIS
Superintendente Regional substituto

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT**

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288
CEP 70040-902 - Brasília/DF
Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>
e
<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>